



# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI

Edição 1026



### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

*O desenvolvimento passa por aqui!*

#### Portaria Nº 57/2024

De 02 de julho de 2024

Cancela reunião extraordinária e revoga  
Portaria que especifica.

Considerando que o Projeto de Resolução nº146 já foi aprovado na 16ª Reunião Ordinária da data de 1º de julho de 2024;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Cancelar a realização da 8ª Reunião Extraordinária agendada para o dia 3 de julho de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº56, de 1º de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: YH3XL-TCU8O-OSXGTG-0MYZW-KTMJW



 (35) 3435-2623

 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

 @camaradeextrema

 /camaramunicipalextrema

 /camaramunicipaldeextrema



### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1822  
Documento Nº: 57/2024

Protocolo Data: 02/07/2024  
Processo Nº: SN




Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 02/07/2024 às 10:48

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO  
**YH3XL-TCU8O-OSXTG-0MYZW-KTMJW**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 Nome Sidney Soares Carvalho  
Data 02/07/2024 10:55  
CPF/CNPJ 784.XXX.XXX-78



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**  
*O desenvolvimento passa por aqui!*

**Despacho da Presidência Nº 2/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4031/2024**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar DAÇÃO EM PAGAMENTO, e dá outras providências.

Tendo em vista que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestou-se contrário ao projeto, sendo pela Inadmissibilidade Total, nos termos do art. 75 § 1º do Regimento Interno.

Considerando que o parecer citado anteriormente foi publicado no diário oficial da câmara no dia 14 de junho de 2024.

Considerando que não foi interposto nenhum recurso ao plenário, conforme art. 75 § 2º do Regimento Interno.

Nos termos do art. 44, XX do Regimento Interno, arquiva-se o presente Projeto.

Secretaria da Câmara, 01 de julho de 2024

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - DEM

**(35) 3435-2623**  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

**www.camaraextrema.mg.gov.br**  
@camaradeextrema  
/camaramunicipalextrema  
/camaramunicipaldeextrema



Este documento é assinado digitalmente.  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: HGXZG-T4TMH-Y8XKG-X1V32-1KCD3



### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Despacho da Presidência

Protocolo Nº: 1821  
Documento Nº: 2/2024

Protocolo Data: 02/07/2024  
Processo Nº: 254/2024




Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Gabinete Presidência dia 01/07/2024 às 18:07

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO  
**HGXZG-T4TMH-Y8XKG-X1V32-IKCD3**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 Nome Sidney Soares Carvalho  
Data 02/07/2024 09:51  
CPF/CNPJ 784.XXX.XXX-78



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**  
*O desenvolvimento passa por aqui!*

**Resolução Nº 246/2024**

De 02 de julho de 2024

**Dispõe sobre a criação de vaga no quadro de pessoal no âmbito da Câmara Municipal de Extrema e dá outras providências (autoria: Mesa Diretora)**

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Recepcionista, sob o código CPE- 20, nível de carreira I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Resolução nº 144/2010.

Parágrafo único. Os requisitos para investidura e atribuições são os constantes da Resolução nº 144/2010.

| CARGO         | PROVIMENTO | VAGAS |
|---------------|------------|-------|
| Recepcionista | Efetivo    | 01    |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - DEM  
Rafael Silva de Souza Lima - PSB

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: K6RWD-A9XL4-RT1F1-R9588-EIKSN



**(35) 3435-2623**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

@camaradeextrema

/camaramunicipalextrema

/camaramunicipaldeextrema



### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 1824

Documento Nº: 246/2024

Protocolo Data: 02/07/2024

Processo Nº: 320/2024



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 02/07/2024 às 08:56

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**K6RWD-A9XL4-RT1F1-R95B8-EIKSN**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

|   |   |
|---|---|
|  <p><b>Nome</b> Rafael Silva de Souza<br/>Lima<br/><b>Data</b> 02/07/2024 11:04<br/><b>CPF/CNPJ</b> 569.XXX.XXX-71</p> |  <p><b>Nome</b> Sidney Soares Carvalho<br/><b>Data</b> 02/07/2024 11:06<br/><b>CPF/CNPJ</b> 784.XXX.XXX-78</p> |
|---|---|





Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)  
[comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br)  
(35) 3435-2623



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**